

## **CHAMADA PÚBLICA 02/2020**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul, câmpus Pelotas Visconde da Graça, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### **1. OBJETIVO**

O câmpus Pelotas Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto “CaVG Rock”, que visa desenvolver um espetáculo em formato de vídeo com duração de aproximadamente 30 minutos, apresentando a interpretação de clássicos do Rock, constituindo uma grande oportunidade para a divulgação das manifestações artísticas que acontecem no CaVG, potencializada pelos meios digitais.

### **2. OBJETO**

O objeto do presente edital consistirá em selecionar um(a) músico(a) que esteja em condições para desempenhar as atividades previstas no projeto de extensão “CaVG Rock” (EV16/15102020), com participação em todas as fases do projeto.

A proposta é realizar um espetáculo musical com execuções de clássicos do Rock. Também pretende-se incluir na introdução das canções ou mesmo durante a execução destas, sons característicos do CaVG, como por exemplo o som ambiente, o sinal anunciando a troca de períodos, sons de animais, gravações de eventos esportivos e artísticos já realizados na escola e outros sons que identificam o ambiente do câmpus CaVG. O espetáculo terá duração de aproximadamente 30 minutos. Caso o setlist planejado ultrapasse este período, serão selecionadas músicas para compor a apresentação, e as que não forem selecionadas poderão ser utilizadas pela instituição em outro momento, ou outros projetos.

Alguns ajustes podem ocorrer nesta configuração, mas a proposta vai no sentido da produção de uma apresentação musical de clássicos do Rock.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Serão deferidas as inscrições para músicos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**3.1.1. Condição Geral:**

Ser músico(a) instrumentista de sopro, com experiência como trombonista.

**3.1.2 Condições Específicas:**

3.1.2.1 Possuir trombone no local onde reside;

3.1.2.2 Possuir experiência comprovada de pelo menos três anos como músico(a) profissional.

**3.2** Períodos das inscrições: 23 a 30 de outubro de 2020.

**3.3** As inscrições serão recebidas através do e-mail [dpep.cavg@gmail.com](mailto:dpep.cavg@gmail.com);

**3.4** Em anexo, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade;

3.4.3. Cópia do CPF;

3.4.4. Vídeo (com duração entre 20 e 50 segundos) do candidato interpretando alguma canção de sua escolha no trombone;

3.4.5 Cópia do documento que comprove experiência de pelo menos três anos como músico(a) profissional: pode ser documento que comprove algum vínculo empregatício como músico(a) ou qualquer material de divulgação de evento(s) que tenha participado como músico(a).

**3.5** A inscrição torna-se sem efeito, quando o(a) candidato(a) não disponibilizar os documentos solicitados.

**3.6** Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Pelotas Visconde da Graça, no dia 03 de novembro de 2020.

#### **5. VAGAS**

O projeto “CaVG Rock” oferta 01 (uma) vaga para artista externo (músico(a) trombonista). Haverá pagamento de 01 (uma) bolsa para o artista externo no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

#### **6. ATRIBUIÇÕES**

O artista externo participará de gravações do repertório musical escolhido para ser executado em formato de vídeo, juntamente com os demais integrantes do projeto “CaVG Rock”

#### **7. SELEÇÃO**

**7.1.** As propostas serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

7.1.1 Atendimento dos itens 3.1 e 3.4, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem os mesmos;

7.1.2 Disponibilidade para participar da proposta em termos de tempo que poderá dedicar às atividades do projeto.

7.1.3 Os critérios de seleção serão: aptidão como trombonista, avaliado com base no vídeo disponibilizado pelo artista (50%) e experiência como trombonista, avaliado com base nos comprovantes de experiência como músico(a) (50%).

7.1.4 Em caso de empate, o desempate será definido pelo tempo de experiência como trombonista.

**7.2.** Os participantes da comissão de avaliação serão em número de dois, sendo constituído pelo representante da extensão do câmpus e um membro da equipe do projeto.

**7.3.** Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul – campus Pelotas Visconde da Graça, entre 05 e 07 de novembro de 2020.

## **9. DOS RECURSOS**

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 01 (um) dia contado a partir da data de divulgação, encaminhados para o e-mail [dpep.cavg@gmail.com](mailto:dpep.cavg@gmail.com).

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A homologação final dos resultados se dará até dia 10 de novembro de 2020, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas Visconde da Graça.

## **11. DA VALIDADE DA CHAMADA**

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até o dia 15/12/2020.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

**12.2.** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

**12.3.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Pelotas, 21 de outubro de 2020.



---

Márcio Paim Mariot  
Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação  
Câmpus Pelotas Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense